



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 045/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1060/2009** de **22/12/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/12/2009**, Edição de nº **8.763**, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.310,50 (Sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas das Secretarias, na conformidade com o que segue discriminado:

#### **05. SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR**

##### **103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/ CIRURGICOS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.036,59

2906 FONTE: 33331 Transf.SUS - PSF Estadual - Ex. Anterior

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 27.273,91

2907 FONTE: 03495 Atenção Básica - Ex. Anterior

SOMA.....R\$ 42.310,50

#### **07. SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

294 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**

##### **154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

301 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 22.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 64.310,50

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto**, decorrerá(ão), parte por **superávit financeiro** das fontes de receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do exercício anterior e parte por **cancelamento de dotação** da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue discriminado:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33331 Transf.SUS - PSF Estadual - Ex. Anterior.....R\$ 15.036,59

FONTE: 03495 Atenção Básica - Ex. Anterior.....R\$ 27.273,91

SOMA.....R\$ 42.310,50

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### **07. SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

292 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### **154520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

306 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

308 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ


3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
309 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	22.000,00
SOMA GERAL.....R\$	64.310,50

disposições em contrário.  
ano de dois mil e dez.

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Abril do

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8846</u>
Data, <u>07/04/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO